



## SUICÍDIO ENTRE MÉDICOS É TEMA DE DEBATE NO CRM-PB

No dia 15 de outubro, a médica psiquiatra da USP e membro da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Alexandrina Meleiro, proferiu a palestra "Suicídio entre médicos: qual a realidade?", tema que tem sido pauta de discussões de entidades médicas de todo o mundo. A iniciativa fez parte das ações em comemoração ao Dia do Médico

PÁGS 6 e 7



### PONTO ELETRÔNICO

#### Conselho questiona nota pública do Ministério Público Federal

Para o CRM-PB, a nota pode interferir negativamente na relação médico-paciente, já que pede que a população fiscalize e denuncie os médicos e demais profissionais de saúde que não estiverem cumprindo seu regime de horário.

Pág. 8

### FISCALIZAÇÃO

Pág. 5

#### CRM-PB constata caos na saúde pública de Patos

### SOLEINIDADE

Pág. 5

#### Mais de 100 médicos recebem carteria profissional no CRM-PB

### CERTAME

Pág. 8

#### CRM-PB realiza concurso para assistente administrativo e contador

### JOAO PESSOA E MAMANGUAPE

#### CRM-PB empossa comissões de ética médica em 6 hospitais

Tomaram posse membros de comissões do Hospital Geral de Mamanguape, Hospital da Visão, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Maternidade Frei Damião, Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Pág. 3

### DECISÃO

Pág. 7

#### Justiça impede que biomédicos façam procedimentos dermatológicos e cirúrgicos

### PESQUISA

Pág. 7

#### Médico é profissional com mais credibilidade e confiança

### EDUCAÇÃO MÉDICA

Pág. 12

#### Programação de cursos e simpósios para 2017 está definida



## EDITORIAL

### JOÃO MEDEIROS FILHO Presidente

Encerrado mais um ano à frente do CRM-PB, é oportuno que façamos um resumo das atividades desenvolvidas.

Cumprindo a missão de zelar pelo exercício ético da medicina, o Conselho fiscalizou rotineiramente as unidades de saúde nos mais distantes rincões paraibanos, adotando por vezes medidas enérgicas, como a interdição, visando a salvaguardar a segurança do ato médico, em favor da sociedade. Nesse contexto, mantivemos estreita parceria como os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Com o MP-PROCON, participamos de diversas ações relacionadas aos acidentes de consumo e segurança do paciente, e juntos promovemos a instalação de comissões de segurança do paciente em unidades de saúde do estado.

Demos continuidade ao programa de educação médica continuada e realizamos diversos eventos, nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Emergências na Capital, em Campina Grande e em algumas cidades do interior.

Empossamos diversas comissões de ética e o representante do Conselho no Município de Sousa, onde pretendemos futuramente instalar uma delegacia, como forma de interiorizar nossas ações.

Participamos das reuniões mensais com a diretoria do Conselho Federal de Medicina, nas quais se discutiram temas da maior relevância para nossa categoria. E, nesse contexto, integrando a Comissão Jurídica de Defesa do Ato Médico, nos acostamos ao CFM em ações impetradas em desfavor da Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Educação Física e Psicologia, diante da tentativa de usurpação de prerrogativas asseguradas pela lei do Ato Médico. Recentemente obtivemos expressiva vitória: numa decisão da Justiça Federal, os biomédicos foram impedidos de executarem procedimentos dermatológicos e cirúrgicos e, em setembro último, os farmacêuticos, proibidos de realizarem atendimento clínico.

Atualizamos o regimento interno do CRM em consonância com as diretrizes do CFM, implantamos definitivamente nossa Ouvidoria, importante canal de comunicação com os médicos e a sociedade, e mantivemos a publicação regular de nosso jornal.

Representamos o Conselho em inúmeros eventos, muitos dos quais realizados em nossa sede, e participamos de vários debates na mídia abordando temas de interesse da categoria e da saúde da nossa população.

Manifestamos nosso descontentamento com nota divulgada pelo Ministério Público a respeito do ponto eletrônico, conclamando a população a fiscalizar e denunciar os médicos que não cumprissem a carga horária. Em audiência com o Procurador da República, pontuamos que não nos opunhamos à observância do cumprimento do regime de trabalho, mas que, colocar os médicos e a população em lados opostos seria inoportuno, pois fragilizaria a relação médico-paciente, um dos pilares fundamentais para o exercício ético e pleno da profissão. Por outro lado, chamamos a atenção para o problema da violência contra médicos e solicitamos o apoio do MPF, inclusive com a instalação de um posto policial no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, o "Trauminha".

Do ponto de vista administrativo, realizamos obras de recuperação da nossa sede e ampliação da Corregedoria, visando a garantir mais conforto e otimizar o atendimento aos médicos e interessados. No próximo ano, esperamos cumprir as metas previstas no nosso planejamento estratégico.

A grave crise que assola a saúde brasileira, reflexo do colapso econômico, político e ético em que se encontra a nação é preocupante. Mas sejamos otimistas: que no Ano Novo possamos vislumbrar dias melhores para nosso País.

## EXPEDIENTE



**Presidente:** João Gonçalves de Medeiros Filho  
**1º Vice-presidente:** Norberto José da Silva Neto  
**2º Vice-presidente:** Roberto Magliano de Moraes  
**1º Secretário:** Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes  
**2º Secretário:** Walter Fernandes de Azevedo  
**Tesoureiro:** Fernando O. Serrano de Andrade  
**Corregedor:** Wilberto Silva Trigueiro  
**Vice-corregedor:** Marco Aurélio Smith Filgueiras  
**Diretor de Fiscalização:** João Alberto Moraes Pessoa

### CONSELHEIROS DO CRM PB

Agostinho H. de Medeiros Neto	José Eymard M. de Medeiros Filho
Alberto Luiz Duarte Marinho	Juarez Carlos Ritter
Antônio Henriques de França Neto	Kátia Laureano dos Santos
Arlindo Monteiro de Carvalho Junior	Laércio Freire Ataíde
Aurélios José G. de Melo Ventura	Luciana Cavalcante Trindade
Audy Nunes Bezerra Filho	Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes
Carlos Roberto de Souza Oliveira	Márcio Rossani Farias de Brito
Cláudio Orestes de Brito Filho	Marco Aurélio Smith Filgueiras
Dalvílio de Paiva Madruga	Maria do Socorro Adriano de Oliveira
Débora Eugênia B. Nóbrega Cavalcanti	Maria Teresa Nascimento Silva
Eurípedes S. Mendonça de Souza	Mário Toscano de Brito Filho
Edivaldo J. Trindade Medeiros da Silva	Marly Coutinho Beltrão
Fernando O. Serrano de Andrade	Norberto José da Silva Neto
Geraldo de Almeida Cunha Filho	Otávio Sérgio Lopes
Gilka Paiva Oliveira Costa	Paulo Roberto Dantas da Nóbrega
Gláucio Nóbrega de Souza	Pedro Felix Filho
Januária Medeiros de Queiroga	Remo Soares de Castro
João Alberto Moraes Pessoa	Roberto Magliano de Moraes
João Gonçalves de Medeiros Filho	Walter Fernandes de Azevedo
João Modesto Filho	Wilberto Silva Trigueiro
José Augusto Maropo	Yara Maia Villar de Carvalho

### Delegacia de Campina Grande

**Delegado:** Danilo Nóbrega de Siqueira  
**1º secretária:** Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega  
**2º secretária:** Alana Abrantes Nogueira  
**Suplentes:** Vladimir Gomes de Oliveira e Mirabeau Maranhão Leite

### Comissão de Tomada de Contas

Paulo Roberto Dantas da Nóbrega (Presidente), Alberto Luiz Duarte Marinho (Membro) e Remo Soares de Castro (Membro)

### Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

João Modesto Filho (Editor), Arlindo Monteiro de Carvalho Junior, João Gonçalves de Medeiros Filho e Wilberto Silva Trigueiro



**Redação e Edição:** Formato Assessoria de Comunicação  
 Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe  
 Fone: (83) 98831-1556/98815.7887  
 formatoassessoria@yahoo.com.br  
**Jornalistas Responsáveis:**  
 Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97  
 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

### CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB  
 Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax: (83) 2108-7215  
 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br



# CRM-PB EMPOSSA COMISSÕES DE ÉTICA MÉDICA

No último trimestre de 2016, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) empossou comissões de ética médica de seis hospitais paraibanos. As comissões são prolongamentos do Conselho nos hospitais e têm o papel de educar, fiscalizar, prevenir, conciliar e abrir sindicância para posteriores julgamentos, se necessário, pelo CRM. Elas trabalham em parceria com o Conselho, de maneira preventiva, avaliando os aspectos éticos.

O presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, explicou que todos os estabelecimentos de assistência à saúde com mais de 15 médicos devem

eleger, entre os membros do seu corpo clínico, comissões de ética médica. “Essas comissões são vinculadas ao Conselho Regional de Medicina e devem manter a sua autonomia em relação às instituições onde atuam, não podendo ter qualquer subordinação à direção do hospital”, explicou o presidente.

As comissões empossadas foram: Hospital Geral de Mamanguape (20 de outubro), Hospital da Visão (24 de outubro), Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira (27 de outubro), Maternidade Frei Damião (14 de novembro), Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (24 de novembro) e Complexo de Pediatria Arlinda Marques (14 de dezembro).



## Hospital da Visão

**Efetivos:** Emerson Issamu Morishita, Amanda Eliza Goulart Gadelha, Mário Augusto P. Dias Chaves

**Suplentes:** Luís Alberto Fernandes Ferreira, Camila Lacerda Costa, Valério Câmara de Sousa Paiva



## Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**Efetivos:** Gustavo C. Patriota, Orlando R. Santos, Leonardo de L. Leite, Fagner Barroso Martins Dantas, Rodrigo R. dos Santos Gonçalves, Felipe T. Sena.

**Suplentes:** Gilson R. Fernandes, Umberto J. de Moraes Lima, Samir M. Tanure, Adilson de A. Viana Junior, Carlo E. Bueno Nunes e Arthur S. de Miranda Luna



## Hospital Geral de Mamanguape

**Efetivos:** Francisco Martins Formiga, Emanuel Ricardo Barros, Carlos Alberto Marques

**Suplentes:** Frederico Tácito Rodrigues de Souza, Raimundo Fernandes da Silva e Francisco Edward Aguiar Filho



## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

**Efetivos:** Marcelina Gomes da Silveira, Dinarte Rodrigues Veloso e Napoleão Gomes de Albuquerque.

**Suplentes:** Maria das Neves de Paula Maia, Rodrigo Gomes de Oliveira Souza e Vera Lúcia Assis Cartaxo



## Maternidade Frei Damião

**Efetivos:** Zita de Macêdo Fernandes, Alba Lucia Eulálio Raposo Freire, Maria Emilia Caldas de Albuquerque Madruga, Vilani Maia de Macedo Costa

**Suplentes:** Edileusa Medeiros Formiga da Silva, Josete Marques Xavier, José Carlos Leal Neto, Rogério Maia de Melo Azeido



## Complexo Pediátrico Arlinda Marques

**Efetivos:** Cecília Sarmiento Gadelha Pires, Anne Marie Grangeiro Xavier Sarmiento Dias, Vinícius Medeiros Barbosa, Eliane Guedes Rolim

**Suplentes:** Maria de Lourdes Medeiros Lira, Vera Lúcia Nunes Azevedo, Bruno Leandro de Souza e Maria da Luz Silva Oliveira

## Ato médico

Diante da invasão na Lei do Ato Médico, no que se refere ao diagnóstico e tratamento, além de dos atos privativos ao médico, foi constituída uma Comissão Jurídica de Defesa do Ato Médico (CFM e AMB). Há várias ações impetradas contra esses abusos em desfavor da Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Educação Física e Psicologia.

“Felizmente, o bom senso prevaleceu e a Juíza concedeu a liminar em favor da segurança dos pacientes brasileiros. É inadmissível que profissionais de Biomedicina atuem como se médicos fossem, utilizando as resoluções do CFBM para burlar a legislação brasileira e ludibriar pacientes”, declara Florentino Cardoso, presidente da AMB.

Para Carlos Vital, presidente do CFM, “a defesa das prerrogativas determinadas na Lei nº 12.842/2013 - Lei do Ato Médico, atribuídas unicamente ao profissional médico, é uma das mais relevantes prioridades dos Conselhos de Medicina, no desempenho de suas missões em benefício da sociedade e dos legítimos interesses de classe. Ao impetrar essas ações e recursos, o que se busca é o respeito à soberania do princípio tão jurídico quanto civilizado e imprescindível ao bem estar social de que a lei é para todos”.

Os resultados recentes, que incluem esta liminar e outras decisões, são decorrência do trabalho estratégico desenvolvido pela Comissão Jurídica de Defesa do Ato Médico, composta pelos advogados responsáveis pelas Coordenações e Departamentos Jurídicos do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e de vários Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e sociedades de Especialidades Médicas.

De forma conjunta, a Comissão criou e estudou estratégia jurídica para fazer contraposição aos atos administrativos ilegais praticados por alguns conselhos profissionais e tem tomado todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para suspender e anular judicialmente esses normativos, requerer a apuração da responsabilidade dos gestores que os editaram e denunciar casos concretos de exercício irregular da medicina, com apuração da responsabilidade civil e criminal de todos os profissionais envolvidos nos inúmeros casos de prejuízo a pacientes que chegam diariamente a conhecimento da Comissão.

## Crianças desaparecidas

O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, e o membro da Comissão de Assuntos Sociais da autarquia, Ricardo Paiva, reuniram-se no dia 7 de dezembro com a ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Kátia Magalhães Arruda, que é coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil do tribunal. No encontro, os representantes do CFM pediram o apoio da ministra para ações de combate ao desaparecimento de crianças, especialmente para a efetivação do cadastro nacional. “O resultado foi muito positivo. A ministra ficou sensibilizada com nossos argumentos e se mostrou comprometida e disposta a ajudar”, avaliou o presidente do CFM, Carlos Vital.

## Código de Ética do Estudante de Medicina

Professores e alunos dos cursos de Medicina do país participam de um importante processo que contribuirá para a consolidação de valores fundamentais durante a formação acadêmica dos futuros médicos no Brasil. Trata-se da elaboração do Código de Ética do Estudante de Medicina, que trará, de forma didática e clara, um conjunto de princípios organizados em diferentes eixos. Um grupo de conselheiros e especialistas foi convidado para coordenar a Comissão Nacional de Elaboração do Código de Ética do Estudante de Medicina. Eles participarão diretamente do processo, contribuindo para que o documento alcance os objetivos esperados. Entre eles, estão o Presidente do CFM Carlos Vital, os conselheiros Federais pela Paraíba Dalvelio de Paiva Madruga e pelo Piauí Leonardo Luz. As contribuições podem ser enviadas para o site: ceem.cfm.org.br.

## Selo de acreditação

Dezenove escolas médicas brasileiras receberam na no dia 7 de dezembro um selo de acreditação oferecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Brasileira de Educação Médica (Abem) após terem cumprido uma série de pré-requisitos exigidos pelo Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (SAEME). Na prática, essas instituições de ensino comprovaram excelência em diferentes aspectos, que envolvem requisitos educacionais, perfil dos docentes, qualidade da gestão e da infraestrutura disponível, entre outros pontos. As escolas contempladas se inscreveram na primeira edição do Saeme, realizada este ano.

## Nome social

Os médicos transgêneros podem usar seu nome social (como querem ser chamados) em documentos administrativos internos, em seus locais de atuação, desde que façam os pedidos junto aos gestores dos serviços. O entendimento é do Conselho Federal de Medicina (CFM), que analisou o tema a pedido de alguns profissionais. Contudo, a Autarquia ressalta que essa mudança não pode ser estendida aos documentos que fazem a identificação civil dos indivíduos. Ou seja, no caso de carteiras de identidade civil ou profissional (CRM) é necessária autorização judicial. O entendimento, expresso em parecer da Coordenadoria Jurídica do CFM, já foi encaminhado aos 27 Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e serve como orientação sobre como deve ser enfrentada a dificuldade relatada pelos médicos transgêneros para serem identificados em seus locais de trabalho.



■ DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA

## Homenagens

Grandes nomes da Medicina foram homenageados, no dia 6 de dezembro, com o recebimento de comendas outorgadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) por relevantes contribuições ao País ao longo de suas trajetórias pessoais e profissionais. As honrarias, criadas em 2011 pelo Plenário do CFM, ressaltam o desempenho ético e o compromisso social para com a Medicina, por profissionais ou instituições, no esforço de construir de uma sociedade mais justa e um mundo melhor.

O primeiro outorgado foi o escritor Heitor Rosa, que recebeu a comenda de Medicina, Literatura e Artes. Rosa é autor de diversas obras premiadas como o “Show do Esqueleto”, principal manifestação cultural dos estudantes de Medicina da Universidade Federal do Goiás (UFG). Reconhecido pelo CFM em Medicina e Humanidades Médicas, Mário Barreto Corrêa Lima se dedicou à causa pública e ao estímulo de uma formação médica que valorizasse a compreensão do ser humano e de todo seu contexto. Publicou diversos livros, artigos e textos sobre Humanidades Médicas.

O médico José da Silva Guedes recebeu a comenda Medicina e Saúde Pública. Guedes se formou na USP em 1961, tendo se especializado como médico sanitário e concluído o doutorado em Saúde Pública. Sempre manifestou interesse pelo campo das moléstias infecciosas e pela Saúde Pública, o que o levou a trabalhar no Hospital Emílio Ribas em 1962.

No campo da Medicina e Ensino Médico, a comenda do CFM foi entregue a Júlio Torres, professor emérito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, onde exerceu atividades por 32 anos.

Já o senador Ronaldo Ramos Caiado foi agraciado com comenda Medicina e Responsabilidade Social por ter contribuído com lutas pela categoria no Congresso Nacional ao longo dos seus 25 anos de política, tendo como destaque a apresentação da PEC 454/2009, que cria a Carreira de Médico de Estado.

## Defesa da democracia e contra a corrupção

O CFM manifesta seu compromisso inarredável com a defesa da democracia e com a luta contra as irregularidades e os abusos no uso dos recursos públicos, que causam, dentre outros efeitos deletérios, graves problemas no financiamento e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).



# CRM-PB FISCALIZA HOSPITAIS DE PATOS E CONSTATA CAOS NA SAÚDE PÚBLICA

*Equipe encontrou diversas irregularidades e chegou a interditar eticamente o Hospital Infantil Noaldo Leite*

No início de dezembro, uma equipe do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) visitou o Hospital Infantil Noaldo Leite e o Hospital Regional Janduhy Carneiro e encontrou diversas irregularidades.

O Noaldo Leite foi interdito eticamente por não estar com a escala de plantão de anestesistas regularizada, com estes profissionais trabalhando em sobreaviso, ou seja, eram convocados apenas quando havia necessidade de algum procedimento cirúrgico. Após o alerta do CRM-PB, o hospital adequou a escala e pôde voltar a internar pacientes.

“O Conselho não tem interesse em interditar eticamente os médicos, porém da maneira que o hospital estava funcionando não havia segurança nem para os pacientes, nem para os profissionais, que podiam sofrer sanções judiciais caso não prestassem o serviço adequadamente. Continuamos atentos à situação do hospital e à escala dos anestesistas”, explicou o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, João Alberto Pessoa.

Os cirurgiões do Hospital Infantil Noaldo Leite já haviam comunicado ao CRM-PB, através de ofício, que não iriam prestar serviço na unidade hospitalar até que fossem contratados anestesistas para o hospital. O hospital é o único na região de Patos com referência no atendimento de emergência e clínica-cirúrgica em pediatria.

João Alberto disse que o impasse envolvendo o Hospital Infantil Noaldo Leite teve início em março, quando uma criança faleceu após esperar oito horas por uma cirurgia, que não foi realizada em tempo hábil porque o



*Hospital Infantil Noaldo Leite, em Patos, sofreu interdição ética por não apresentar escala de plantão de anestesistas*

anestesista, em sobreaviso, não conseguiu chegar à unidade antes do agravamento do estado de saúde do paciente. “Uma sucessão de problemas, que teve início no hospital

universitário em Cajazeiras, culminou no óbito da criança. Porém, ao apurar os fatos, descobrimos a falta de anestesistas de plantão no Hospital Infantil Noaldo Leite”, destacou.

## Hospital Regional está com vários problemas

A equipe de Fiscalização do CRM-PB também identificou diversas irregularidades no Hospital Regional Dep Janduhy Carneiro. De acordo com João Alberto foram encontrados problemas graves, como esgoto aberto no Centro Cirúrgico, falta de materiais básicos (luvas, PVPI, fio para sutura, medicamentos), material de órtese e prótese de baixa qualidade (alguns se danificam quando o paciente começa a andar), aparelhos de ultrassom e endoscopia quebrados, uso de furadeira doméstica em cirurgias ortopédicas,

entre outras inconformidades.

O diretor de Fiscalização do CRM-PB disse que será enviado um relatório ao Ministério Público com todas as irregularidades e, em breve, será realizada uma fiscalização minuciosa em todas as dependências do hospital. “Fizemos uma vistoria rápida e encontramos problemas sérios. Vamos agendar uma fiscalização e elaborar um relatório detalhado que vai respaldar uma ação civil pública do Ministério Público”, ressaltou João Alberto.

## MÉDICOS PODERÃO SER BENEFICIADOS COM O SUPERSIMPLES

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 4 de outubro mudanças nos limites de faturamento para que micro e pequenas empresas entrem no Supersimples. Trata-se do substitutivo ao PLC 125/2015 aprovado pelo Senado Federal em junho.

Desde a chegada do texto à Câmara dos Deputados, a categoria médica permaneceu engajada e encaminhou centenas de mensagens aos parlamentares. O conselheiro federak representante de Alagoas e coordenador da Comissão de Assuntos Políticos do Conselho Federal de Medicina (CFM), Alceu José Peixoto Pimentel, destaca o reforço das entidades médicas para que este avanço fosse conquistado.

“Estimulamos o envio de mensagens e e-mails dos médicos para os parlamentares. Aumentaremos a mobilização também no parlamento para conscientizar da importância desse projeto para a categoria”.

A proposta traz grande benefício fiscal para os médicos. O texto transfere a Medicina de tabela, o que reorganiza e simplifica a apuração do imposto do Simples Nacional. Com a mudança, os médicos e outros profissionais liberais poderão não mais integrar o Anexo 6 da Lei Complementar, e sim o Anexo 3, desde que os percentuais da folha de pagamento mais o pró-labore atinjam 28% do faturamento bruto. Assim, a alíquota de quem recebe receita bruta anual de

até R\$ 180 mil, por exemplo, passaria de 16,93% para 6%, além de expandir esse volume para R\$ 225 mil.

O texto encaminhado à Presidência da República ainda garante que micro e pequenos empresários endividados no âmbito do Supersimples terão mais prazo para quitarem suas dívidas, com parcelamento que pode chegar a 120 meses.

O Simples Nacional ou Supersimples implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, de impostos e contribuições como o IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS/Pasep, CPP, ICMS e ISS.

# CRM-PB DISCUTE SUICÍDIO ENTRE MÉDICOS

*Palestra fez parte das comemorações alusivas ao Dia do Médico, em João Pessoa no dia 15 de outubro*

O alto índice de suicídio entre médicos e estudantes de Medicina tem sido uma preocupação das entidades médicas de todo o mundo. Para discutir o assunto, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) promoveu no dia 15 de outubro, no auditório da entidade, a palestra “Suicídio entre médicos: qual a realidade?”, com a médica psiquiatra da USP e membro da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Alexandrina Meleiro. O evento fez parte das comemorações alusivas ao Dia do Médico, comemorado no dia 18 de outubro.

Na ocasião, o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, destacou o cotidiano tenso a que os médicos estão sujeitos ao prestar atendimento a pacientes graves e crônicos em UTIs e emergências e o envolvimento emocional com os pacientes. “É estabelecido um processo de empatia e isso reflete na saúde física e mental dos médicos. Diante das difíceis condições de trabalho que muitos profissionais vivenciam, associados a outros fatores, pode-se culminar na situação desastrosa do suicídio”, destacou João Medeiros.

Ele ressaltou que tanto o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os CRMs estão empenhados em discutir e buscar mecanismos para mudar esse quadro. “Temos esperança de que, com as mudanças que estão ocorrendo no país, tenhamos dias mais felizes, e que se possam solucionar questões importantes, como o subfinanciamento e a gestão da saúde”, disse.

Durante a palestra, Alexandrina Meleiro fez uma apanhado sobre a formação médica e o desejo que o médico de tem em ser capaz de retardar, deter ou mesmo anular a ameaça de morte. A psiquiatra destacou as principais características do profissional - ativo, ambicioso, competitivo, compulsivo, entusiasta e individualista – porém, facilmente, frustrado em suas necessidades de realização e reconhecimento.

“Essas características são necessárias para que ele enfrente o vestibular de medicina. Ao menos tempo que ele é corajoso e avança,



*Médicos participam de palestra no auditório do CRM-PB, em João Pessoa*

ele não está preparado para lidar com as frustrações. Ao lidar com a realidade, ele tem ansiedade, depressão, somatização e começar a achar que tem todas as doenças às quais estudou, e fica hipocondríaco, faz uso de álcool e outras substâncias e muitas vezes, infelizmente, culmina no suicídio”, disse a médica.

A pesquisadora mostrou estudos que indicavam que em 1886 os médicos morriam por envenenamento, cirrose e acidentes. “A medicina evoluiu, mas esta realidade no século 19 continua no século 21. O médico ainda é pioneiro em depressão, suicídio, alcoolismo e abuso de outras substância”, falou.

Para ela, o fato do suicídio ainda ser um assunto tabu, presente desde o início da história da humanidade, é difícil ser discutida entre a categoria. “Este é um tema que passa por questões filosóficas, biológicas, sociais,

psíquicas, jurídicas, religiosas e culturais. A Organização Mundial de Saúde define fatores fixos e mutáveis relacionados ao suicídio. Neste último, é quando podemos atuar”, esclareceu.

Segundo Alexandrina Meleiro, entre os principais motivos para a alta taxa de suicídio dos profissionais médicos, estão o acesso a meios mais eficazes de letalidade, isolamento social – desde a faculdade –, situação conjugal insatisfatória e precária situação empregatícia.

Estudos apresentados pela psiquiatra sugerem que os anestesistas e os psiquiatras são os mais vulneráveis quando o assunto é suicídio. Entre os alunos de Medicina, o grupo de alto risco se concentra naqueles que demonstram melhor performance escolar, são mais exigentes, têm pouca tolerância a falhas, sentem mais culpa pelo que não sabem, ficam paralisados pelo medo de errar, dentre outras características.



*Alexandrina Meleiro apresentou dados sobre suicídio entre médicos*

## Suicídio entre médicos

- Mais vulnerabilidade;
- Tendem a trabalhar mais horas;
- Abusam mais de álcool e outras drogas;
- Mais insatisfeitos com suas carreiras;
- Dão sinais de aviso a outros;
- Mais desordem mental e emocional;
- Dificuldades na infância e problemas familiares;
- Têm maior hábito de automedicação.

## Sinais que evidenciam depressão no médico

- Interferência no funcionamento interpessoal, social e profissional, prejudicando-os
- As consequências no trabalho dos médicos deprimidos sobre seus pacientes são desconhecidas (Remick, 1988)
- Mudanças de comportamento
- Redução no ritmo de atendimento
- Faltas no plantão
- Dificuldade de decisão

*Fonte: Profa. Dra. Alexandrina Meleiro*

# MAIS DE 800 MIL PESSOAS SE SUÍCIDAM POR SANO NO MUNDO

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 800 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano em todo o mundo, o que equivale a uma morte a cada 40 segundos. No Brasil, os números também impressionam: segundo o Sistema de Informações de Mortalidade, do Ministério da Saúde, foram registrados 11.821 suicídios em 2012, o que representa, em média, 32 mortes por dia.

O Brasil é o quarto país latino-americano com o maior crescimento no número de suicídios entre 2000 e 2012, segundo relatório divulgado na última semana pela OMS. Entre 2000 e 2012, houve um aumento de 10,4% na quantidade de mortes – alta de 17,8% entre mulheres e 8,2% entre os homens. Chama a atenção o fato de o número de mulheres que tiraram a própria vida

ter crescido mais (17, 80%) do que o número de homens (8,20%) no período de 12 anos. A mortalidade de pessoas com idade entre 70 anos ou mais é maior, de acordo com a pesquisa.

Em setembro, por meio das redes sociais, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) lançaram a Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio. O objetivo da ação foi chamar atenção para o tema e simbolizar o compromisso com a vida. Para a ABP e o CFM, falta uma política de atenção, com infraestrutura e recursos humanos suficientes, para ajudar quem sofre com stress, depressão e esquizofrenia, transtornos que podem levar ao desejo suicida.

**Campanha Dia do Médico** - A defesa profissional, por meio da valorização da Lei do Ato

Médico (nº 12.842/2013), foi o mote principal da campanha lançada pelos Conselhos de Medicina para marcar a passagem de 18 de Outubro (Dia do Médico). O objetivo foi chamar a atenção da sociedade para a importância de se respeitar a regra em vigor pela qual pertence ao médico a exclusividade do diagnóstico e do tratamento de doenças.

Sob o slogan “O ato médico é lei de deve ser respeitado”, os Conselhos ressaltaram inúmeras decisões do Judiciário têm consolidado este entendimento. Os argumentos dos magistrados, em diferentes instâncias judiciais, sempre ressaltam a qualificação e a competência do médico para realizar ações que, nas mãos de pessoas de outras categorias, podem expor pacientes a situações de risco, inclusive de vida.

## JUSTIÇA FEDERAL PROÍBE BIOMÉDICOS DE FAZEREM PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS E CIRÚRGICOS

*Esta foi a segunda vitória do Ato Médico nos últimos meses. Em setembro, farmacêuticos também foram proibidos de realizar atendimento clínico*

Os médicos brasileiros alcançaram mais uma importante vitória em defesa da exclusividade das atividades previstas na Lei nº 12.842/2013 (Lei do Ato Médico). Sentença emitida pela Justiça Federal do Distrito Federal (DF) em decorrência de ação ajuizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) determinou a ilegalidade de medidas implementadas pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) que, por meio de normas administrativas, autorizou seus filiados a extrapolarem os limites e as competências que a legislação lhes autoriza. Para alcançar a decisão que data de 6 de outubro, o CFM contou com o apoio da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e com decisiva ajuda do grupo de juristas da Associação Médica Brasileira (AMB) e dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs).

A decisão da juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha, da 3ª Vara Federal do DF, acolheu integralmente pedido do CFM para que fossem anulados imediatamente, em todo o território nacional, os efeitos das Resoluções CFBM nº 197/2011, nº 200/2011 e nº 214/2012, além da sua Resolução normativa nº 01/2012. Com isso, os biomédicos ficam proibidos de executar procedimentos dermatológicos e cirúrgicos, considerados invasivos. Pela Lei nº 12.842/2013, apenas os médicos podem realizar tais atividades.

**Legalidade** - Na argumentação apresentada, a qual recebeu elogios da juíza federal, o CFM conseguiu provar que o CFBM não obedeceu ao Princípio da Legalidade ao

editar este conjunto de Resoluções, induzindo os profissionais daquela categoria a cometer ilícitos e expondo a população a situações de risco por conta de possível atendimento por pessoas sem a devida qualificação e sem competência legal para tanto.

Pela sentença da Justiça Federal, o biomédico somente tem permissão de atuar em questões ligadas à saúde quando supervisionado por médico. “A lei que regulamenta a profissão do biomédico é claríssima em ressaltar que o profissional pode atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Os atos normativos editados pelo Réu (CFBM) desbordaram da lei, na medida em que permitiram a atuação de biomédicos sem a supervisão médica”, informa a decisão.

**Procedimentos** - A juíza Maria Cecília de Marco Rocha ainda deixou claro que os procedimentos médicos listados nos normativos da CFBM são atos privativos de médicos, inclusive pelos riscos de danos e pela exigência de qualificação técnica de seus responsáveis. “É demais comprovado nos autos que esses procedimentos não são tão simples, como defendido pelo Conselho Federal de Biomedicina. As complicações decorrentes da realização de tais atos são inúmeras, levando pacientes a óbitos”, afirmou.

Na sentença, a juíza explica ainda que não se desmerece o conhecimento dos biomédicos ao observar que o ramo da saúde estética não deve ser retirado das atribuições privativas dos médicos. Em sua avaliação, pelo contrário, se prestigia o arcabouço constitucional e legal

que regulamenta as profissões. Entretanto, ressalta a sentença, “não se pode substituir o médico com especialização em dermatologia ou cirurgia plástica pelo biomédico com especialização em estética”.

**Justiça já havia impedido farmacêuticos de prestar atendimento clínico**

Esta foi a segunda vitória alcançada na defesa do ato médico em menos de um mês. No dia 26 de setembro, a Justiça Federal do Rio Grande do Norte acolheu pedido de liminar feito pelas entidades médicas contra resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que vinham amparando atuação dos farmacêuticos muito além dos limites definidos por lei, extrapolando inclusive a capacidade técnica e de formação desses profissionais, também gerando insegurança e risco para pacientes.

A liminar determinou a suspensão judicial da Resolução CFF 585/2013, após acolhimento de argumentação no sentido de proibir farmacêuticos de receberem pacientes com o intuito de prestar atendimento clínico. A decisão do juiz federal Magnus Augusto Costa Delgado disse que, “através das resoluções (CFF), se está permitindo e delegando aos farmacêuticos a prática de atos considerados privativos de médicos, e, o que é mais temerário, por meio de norma infralegal”. Em consequência, ele ordenou a revogação do artigo 7, incisos VII, VIII, XVI e XXVI, da Resolução CFF 585/2013, por infringirem e desrespeitarem diretamente a lei do Ato Médico.



# CRM-PB DEFENDE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E QUESTIONA NOTA PÚBLICA DO MPF

*Conselho participa de reuniões com procurador, concede entrevistas e publica comunicado em jornais e TVs*

A nota divulgada na mídia local pelo Ministério Público Federal (MPF) referente à necessidade de instalação de ponto eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) em todo o Estado está sendo questionada pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB). De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, a nota pode interferir negativamente na relação médico-paciente, já que pede que a população fiscalize e denuncie os médicos e demais profissionais de saúde que não estiverem cumprindo seu regime de horário.

“O CRM-PB não se opõe à regulamentação das 40 horas semanais dos médicos nas unidades de saúde, mas é preciso cautela ao convocar a população para fiscalizar a atuação do médico”, destacou o presidente. Ele o primeiro secretário do CRM-PB, Marcelo Queiroga, estiveram reunidos com o procurador da República, José Godoy de Souza, para esclarecer e informar sobre a repercussão negativa do comunicado.

“É claro que o CRM não compactua com as más práticas médicas. Mas não é oportuno colocar a população contra os médicos, pois o paciente acaba descarregando suas frustrações com o atendimento no médico, que está na linha de frente. Muitas vezes, os problemas no atendimento são resultado de uma má gestão, mas os médicos acabam sendo agredidos por isso”, completou João Medeiros.

Marcelo Queiroga acrescentou que a primeira reunião com o procurador da República foi muito importante e que a discussão sobre o tema seria ampliada. “O dr Godoy foi muito sensível às nossas ponderações. Segundo ele, todos têm obrigação de cumprir horários, inclusive os procuradores e juizes, e a questão debatida não se restringia apenas aos profissionais de saúde”, afirmou.

## CFM e CRM-PB divulgam nota conjunta

Além da reunião com o procurador, o presidente do CRM participou de entrevistas em programas de TV e, junto com o Conselho Federal de Medicina, publicou nota pública nos jornais impressos, na TV e na web, voltada para a sociedade do Estado. Na nota, CFM e CRM-PB reafirmam o compromisso das entidades de fiscalização da categoria com o compromisso com a ética profissional e a defesa dos interesses da sociedade.

Para as entidades, o médico, em seu Código de Ética, assume o compromisso de cumprir seu horário de trabalho, não podendo abandoná-lo sem que haja a presença do substituto, salvo por justo impedimento. Este é um preceito ético que também norteia os jul-



*O presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, e o primeiro secretário, Marcelo Queiroga, se reuniram com o procurador da República, José Godoy de Souza, para discutir nota do Ministério Público Federal*

gamentos do Conselho Federal de Medicina (CFM) e dos Conselhos Regionais, que atuam para que os médicos observem fielmente o Código de Ética, sobretudo em relação ao cumprimento das responsabilidades profissionais da categoria.

“A reafirmação desse compromisso foi necessária neste momento em que houve

uma tentativa de se colocar em lados opostos a classe médica e a sociedade”, explicou João Medeiros. Para o CFM e o CRM-PB, as acusações acerca da carga horária dos médicos não solucionam os graves problemas da saúde pública e ainda fomentam a discórdia, interferindo de forma negativa na relação médico-paciente.

## CURTAS

### CRM-PB REALIZA CONCURSO PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) realizou no final de 2016 concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no seu quadro de pessoal, para os cargos de nível médio (assistente administrativo e técnico de informática) e nível superior (contador e médico fiscal). As inscrições foram realizadas até o dia 27 de dezembro e as provas aconteceram em 22 de janeiro de 2017.

Foram oferecidas 120 vagas, sendo três efetivas e 117 para formação de cadastro de reserva, todas para lotação em João

Pessoa. Os salários variam entre R\$ 2.390 e R\$ 4.314, em jornadas semanais de 20 e 40 horas. O prazo de validade do concurso será de dois anos, podendo ser prorrogado.

O concurso está sendo organizado pelo Instituto Quadrix, que irá publicar o resultado definitivo da prova objetiva e da prova discursiva (para nível superior) no dia 20 de fevereiro. No início de março, os candidatos selecionados deverão entregar os documentos da Prova de Títulos e Experiência Profissional. O resultado final do concurso será divulgado no dia 12 de abril.

### PEDIATRA LANÇA 16º LIVRO

Um dos pioneiros da pediatria em Brasília, dr Antônio Márcio Junqueira Lisboa, lançou no início do mês de dezembro sua 16ª obra literária, o livro “Memórias de um pediatra”. A publicação celebra a vivacidade de um médico que, perto de completar 90

anos, ainda mantém seu consultório médico na Capital Federal. Em mais de 120 páginas, o pediatra apresenta um compilado de histórias autobiográficas, que rememoram momentos significativos de sua trajetória profissional e pessoal.



# CRM FAZ ENTREGA DE CARTEIRAS MÉDICAS EM JOÃO PESSOA



Nos dias 01 e 22 de dezembro, a diretoria do CRM-PB fez a entrega de carteiras profissionais a médicos paraibanos. A solenidade, realizada no auditório do CRM-PB, faz parte do calendário de eventos da entidade e é uma oportunidade para que novos profissionais recebam orientações e informações sobre as atividades do Conselho.

Com as presenças do presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, do segundo secretário Walter Azevedo, do tesoureiro Fernando Serrano, do corregedor, Wilberto Trigueiro, além de médicos e seus

familiares, 29 médicos receberam o documento no dia 01 de dezembro. Já no dia 22 de dezembro, cerca de 113 profissionais participaram na solenidade, que também contou com a presença da diretoria do Conselho.

Durante a entrega das carteiras, João Medeiros falou sobre a autonomia do paciente, prevista no Código de Ética Médica, a importância do sigilo, obrigações do profissional, a relação médico-paciente, além do papel cartorial, fiscalizador e judicante da entidade.

## REPRESENTANTES DO CRM-PB EM SOUSA TOMAM POSSE



O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, o segundo secretário Walter Azevedo e o vice-corregedor Marcos Smith deram posse aos representantes do Conselho na cidade de Sousa, no dia 17 de novembro, na sede da Unimed. Os médicos empossados foram Patrício Sarmento e André Cabral. A solenidade foi prestigiada por médicos da cidade que também participavam do módulo de Pediatria do Curso de Educação Médica Continuada.

A Resolução nº151/2001 do CRM-PB autoriza a criação de representantes do Conselho nos municípios em que houver mais de cinco médicos residindo no local e no exercício ativo da função. As cidades de Patos e Monteiro já têm esses médicos representando o CRM-PB.

# MÉDICO É O PROFISSIONAL COM MAIS CREDIBILIDADE E CONFIANÇA

*Pesquisa do Instituto Datafolha mostra em que este é o profissional que a população brasileira mais confia*

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, divulgada no final do mês de novembro, o médico é o profissional em que a população brasileira mais confia. Essa é a percepção de 26% dos brasileiros, que, em segundo lugar, colocam o professor (24% das menções) e, em terceiro, o bombeiro (15%). No extremo oposto, aparecem os políticos (0,3%).

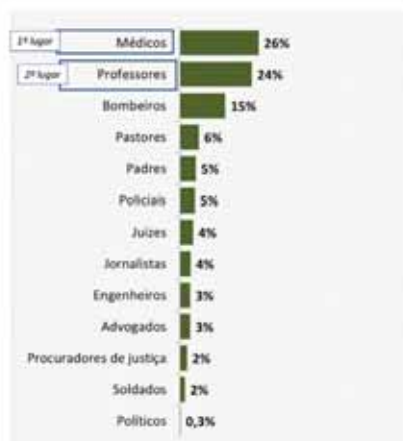
O levantamento coloca ainda a medicina e a educação (escolas) como as instituições ou profissões com maior credibilidade junto aos brasileiros, ambas com 19% de citações. Na segunda posição, aparece o Corpo de Bombeiros, com 15%. O Congresso Nacional mereceu apenas 0,3% das menções.

O questionário foi aplicado com 2.089 pessoas entre 31 de agosto e 3 de setembro, em todas as regiões do País, em áreas metropolitanas e no interior. Para o presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, é extremamente importante e gratificante este reconhecimento da população, apesar das difamações e problemas enfrentados na saúde pública. “A população reconhece o mérito da prática médica e confia nos bons profissionais”, completou.

De acordo com as regiões, o médico conta com mais credibilidade e confiança junto às populações do Nordeste e do Sudeste, que apresentam índices de 31% e de 27%, respectivamente. Quando o dado é analisado em função de faixa etária, constata-se que o desempenho positivo dos médicos é melhor junto aos que têm mais de 60 anos, 31% confiam mais nos médicos. Entre as mulheres, o índice de confiança é de 27%, nos municípios do interior do país 29% e entre os portadores de ensino fundamental, 31%.

## Profissões que têm mais confiança e credibilidade

(Estimada e única)



Médico é a profissão mais confiável na opinião da população brasileira. O professor fica em segundo lugar e o bombeiro, em terceiro.

Em qual das profissões que conhecemos neste país você tem mais confiança e credibilidade? (1 em segundo lugar? 2 em terceiro lugar?)

Datafolha  
INSTITUTO DE PESQUISAS

Ao mesmo tempo em que confia nos médicos, a população reconhece que esses profissionais têm sua atuação prejudicada devido à falta de condições estruturais. Para 94% dos entrevistados, a qualidade do trabalho do médico é afetada por problemas, como as precárias condições de trabalho (41%), pelos baixos salários e pela corrupção na área de saúde (33%, cada uma) e pela má gestão da saúde pública (28%).

Também foram apontados como fatores que impedem o pleno exercício da medicina: a falta de acesso a exames e tratamentos de complexidade (25%); a falta de fiscalização (24%), de clínicas e de hospitais; e a ausência

de leitos para internação no SUS, entre outros problemas. As condições de trabalho foram apontadas como os principais problemas para os moradores do Norte e Centro Oeste, de regiões metropolitanas, mulheres, entre 25 a 34 anos e com nível superior.

Os baixos salários foram indicados como principais problemas para os moradores da região sudeste, das regiões metropolitanas, do sexo masculino, com mais de 60 anos e com nível fundamental. Já a corrupção na área da saúde foi percebida como um principal problema pelos homens moradores de regiões metropolitanas do Norte e Centro Oeste, com idade de 16 a 44 anos e com nível superior.

## CRM-PB COBRA POSTO POLICIAL NO TRAUMINHA

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, enviou ofício ao Ministério Público Federal, à Secretaria Estadual de Segurança Pública e à Prefeitura de João Pessoa, no dia 14 de novembro, solicitando a instalação de um posto policial no Complexo Hospital de Mangabeira, conhecido como Trauminha. De acordo com o presidente, os médicos que trabalham no hospital têm sido vítimas frequentes de agressões e até ameaças de morte.

“É preciso salvaguardar a integridade

de dos que ali trabalham, em particular os médicos, que estão na linha de frente do atendimento. Estamos preocupados com a segurança dos médicos do Trauminha, que têm nos relatado recorrentes agressões. Estamos cobrando providências dos órgãos competentes”, disse João Medeiros.

Ele ainda acrescentou que, após ser instalado um posto policial no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João Pessoa, os profissionais que lá trabalham ficaram mais seguros e não foram mais denunciados casos de agressões.

## JORNADA DA MULHER É REALIZADA EM JOÃO PESSOA

Para debater a saúde feminina com excelência e qualidade científica, foi realizada em João Pessoa, entre 8 e 10 de dezembro, a Jornada da Mulher, no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB). O evento promoveu a capacitação e atualização de médicos, estudantes, residentes e outros profissionais de saúde na especialidade de ginecologia e obstetria. O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, e o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, participaram da Jornada.

Além de debater a saúde da mulher, o evento também tratou da valorização do obstetra na assistência do parto. A Jornada da Mulher foi organizada pela Sociedade de Ginecologia e Obstetria da Paraíba (Sogopa), que é presidida pelo segundo vice presidente do CRM-PB, Roberto Magliano.



# HOMENAGEM AO PADRE JOSÉ COUTINHO E GENIVAL MONTENEGRO GUERRA

Ricardo Rosado Maia

Presidente da Academia Paraibana de Medicina

A relação entre a Academia Paraibana de Medicina e o Conselho Regional de Medicina da Paraíba de longa data, é estreita e é representada na convergência de pontos de vista que nos aproxima e estimula.

A Academia Paraibana de Medicina, com muito esforço, tem procurado abrir suas portas para discussões de temas de natureza filosófica, sobretudo voltados aos aspectos humanísticos que caracterizam o exercício da profissão.

Terminamos o ano celebrando o trigésimo sexto aniversário da APMED e no ensejo da comemoração foi realizada uma palestra de evocação à Padre José Coutinho e Genival Montenegro Guerra. O primeiro, personificando a mais pura responsabilidade social e com visão humanística, soube canalizar através do Instituto São José e do Abrigo que hoje tem o nome de Hospital Padre Zé uma obra de caridade sem precedentes na Paraíba. O segundo, o acadêmico de medicina que com seu desprendimento ousou transformar em algo mais ameno o viver dos doentes que o Padre abrigava.

O Padre Zé, na Igreja de Santo Antônio, distribuía alimentação para os pobres, acolhia pessoas oriundas do interior e os abrigava. Oferecia cursos profissionalizantes (corte e costura, datilografia, formação para sapateiros e alfabetização para adultos e crianças) e alimentava os pobres que batiam a porta da Igreja. A certa altura passou a abrigar enfermos e com muita dificuldade os fazia chegar aos serviços de atendimento aos indigentes e hospitais. Muitos foram os depoimentos de médicos antigos que colabo-

ravam com Padre Zé.

Genival Montenegro Guerra, que em 1964, punido pela revolução, voltou a Paraíba. Em 1965 logrou êxito sendo aprovado no vestibular de medicina. Já acadêmico, soube que um amigo de infância estava na Casa do Padre Zé. Na visita se depara com um quadro dantesco, onde os enfermos se aglomeravam em redes, sem distinção de sexo e idade. O abrigo não tinha portas, janelas, reboco nas paredes, o chão era de terra batida e não existia tratamento sanitário do que fluía dos banheiros.

Imbuído de senso de responsabilidade social, procura o Padre, e no encontro é celebrado um pacto de colaboração, que pouco depois adquiriu formalidade com a sigla de COPEAI ( Comissão de Organização, Planejamento e Execução de Ajuda ao Indigente ).

Guerra liderou uma plêiade de estudantes de medicina e em pouco tempo os doentes estavam separados por sexo, faixa etária e natureza das moléstias, providência simples, mas com impacto sanitário. A imprensa através do Correio da Paraíba, na figura de Natanael Alves, Gonzaga Rodrigues, Soares Madruga e outros, deram ampla divulgação e a sociedade paraibana aderiu ao mutirão de solidariedade transformando o cenário que mais lembrava um porão de navio negreiro a algo mais ameno. Em poucos anos, parecia um hospital. Instalação que hoje é conhecida como Hospital Padre Zé e sobrevive com o convênio do SUS e ajuda da prefeitura. Em breve será o Hospital Universitário do UNIPÊ.

Naquele tempo, os estudantes não estavam ali para aprender somente medicina. A maior lição foi de humanidade. Quando já avan-



çados no curso, seguros de ter aprendido um pouco da arte de curar, passaram a exercitar os conhecimentos aprendidos e não lembro de nenhum insucesso. Evidentemente tinham cobertura de muitos professores. No Pronto Socorro Municipal, Cicero Pereira, dava a retaguarda.

Certa feita Guerra foi intimado a comparecer ao Grupamento de Engenharia e alguns colegas ficaram fora do Quartel esperando a prisão de quem já havia sido punido uma vez pela revolução. Para surpresa de todos quando saiu, seu carro vinha repleto de medicamentos doados pelo General Comandante da Guarnição.

Faço questão de relatar esses fatos como forma de evidenciar para os atuais acadêmicos de medicina que, ser médico, não é apenas ter a capacidade de formular um diagnóstico, mas, sobretudo proporcionar o acolhimento necessário a quem procura afilto, um profissional de saúde, e com essa forma de proceder conferir sentido humanitário a profissão.

Sei que hoje, com a legislação vigente, não seria possível uma ação como a COPEAI. Mas com preceptoria, tanto alunos como residentes, podem aprender a boa medicina e cumprir a determinante filosófica da arte de Esculápio no ambiente, um dia, viabilizado por iniciativas plenas de respeito ao próximo.



# CRM-PB DEFINE AGENDA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA 2017

O planejamento dos cursos do programa de Educação Médica Continuada do CRM-PB para 2017 já está definido. Ao longo do ano, serão ministrados cursos nas áreas de Interação Medicamentosa (cardiologia, hematologia, pneumologia, neurologia, gastroenterologia, endocrinologia e reumatologia); Medicina baseada em evidência; Doenças infecciosas (aids, dengue/zika/chikungunya, sífilis e hepatites); Imunologia (principais patologias, medicamentos biológicos); doenças degenerativas neuromusculares; Testes em cardiologia; e Perspectivas para a saúde (papel da microbiota, meditação, espiritualidade e final da vida);

O programa ainda vai promover simpósios em ginecologia endócrina, cardiometabolismo, antienvhecimento, saúde do idoso, pediatria, ginecologia e reanimação. Os eventos serão realizados em diversas cidades, como João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Patos e Cajazeiras.

De acordo com o coordenador de Educação Médica do CRM-PB, João Modesto, a proposta das atividades é proporcionar aos médicos conhecimento técnico-científicos atualizados, para a prática diária dentro dos princípios éticos.

“Em face das múltiplas atividades que exercem no dia a dia encontram dificuldades em ausentar-se por períodos prolongados para frequentar congressos e cursos de atualização que ademais representam um ônus elevado. A necessidade de reciclagens periódicas é importante no sentido de que possamos oferecer revisões atualizadas de temas alusivas às patologias de maior prevalência em nosso meio, dentre as mais diversas especialidades da medicina”, destacou.

As atividades do Programa de Educação Médica Continuada são gratuitas. Mais informações e inscrições através do número 2108.7212 (Márcia).

## SIMPÓSIO PARAIBANO DE URO-ENDOCRINOLOGIA EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE

Como parte da programação do Programa de Educação Médica Continuada do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), foi realizado o Simpósio Paraibano de Uro-Endocrinologia, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Na Capital paraibana, a terceira edição do evento aconteceu nos dias 11 e 12 de novembro, no auditório do CRM-PB. Já em Campina Grande, foi a quarta edição, realizada entre os dias 25 e 26 de novembro, na Sociedade Médica.

Participaram do evento, os médicos Ricardo Martins Rocha Meirelles (RJ), Paulo José de Medeiros (RN), Rafael Batista Rebouças (PB), Arlindo Monteiro Carvalho Junior (PB), Nara Nóbrega Crispim Carvalho, Sócrates Santos Gondim Júnior (PB), Filipe Tenório Lira Neto (PE), Aristides Medeiros Leite (PB), Rachel de Castro Costa Loureiro (PB) e Annelise Mota de Alencar Meneguesso (PB).



## “MÉDICOS DO BRASIL: HISTÓRIAS DE VIDAS EXTRAORDINÁRIAS DEDICADAS À SAÚDE” DESTACA DOIS PARAIBANOS

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, é um dos 51 médicos do país citado no livro “Médicos do Brasil: Histórias de vidas extraordinárias dedicadas à saúde”, da historiadora Sônia Maria de Freitas. A obra, publicada pelo Museu da Saúde (Musa) do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, foi lançada no dia 15 de dezembro, na Pinacoteca da Associação Paulista de Medicina. Além de João Medeiros, o médico Genival Veloso França é outro paraibano também destacado no livro.

Na obra, a historiadora relata que João Medeiros Filho foi um dos responsáveis pela implantação de uma das primeiras UTIs neonatais do Nordeste, em 1979. Ele e seu pai, o também pediatra João Medeiros, “são duas histórias de vida unidas por um ideal: a Medicina Pediátrica”. Já o médico Genival Veloso França é lembrado no livro como um dos pioneiros da Medicina Legal na Paraíba e criador do Direito Médico.

